

FIM DO PAGAMENTO EM DUODÉCIMOS DOS SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL

LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018

A partir de 1 de Janeiro de 2018, com a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para o mesmo ano, termina o regime de pagamento dos subsídios de férias e de Natal em duodécimos, que vigorava desde Janeiro de 2013.

Nos termos desse regime (ao qual se atribuiu natureza de excepcional mas que acabou por durar 5 anos), 50% do subsídio de Natal devia ser pago até ao dia 15 de Dezembro, e os restantes 50% em duodécimos ao longo do ano; idêntica regra se aplicava ao pagamento do subsídio de férias, devendo 50% do montante ser pago antes do início do período de férias e os restantes 50% em duodécimos ao longo do ano.

Não obstante, continua a ser possível já nos termos gerais do Código do Trabalho, por acordo celebrado entre o empregador e o trabalhador, estabelecer o pagamento fraccionado dos subsídios em questão.

Note-se, no entanto, relativamente ao subsídio de férias, que por regra este tem de estar integralmente pago à data do início do gozo das férias por parte do trabalhador podendo, porém, por acordo expresse e escrito entre o empregador e o trabalhador, ser estabelecido regime diverso.

Já no que se refere ao subsídio de Natal, deve o mesmo ser pago integralmente até ao dia 15 de Dezembro do ano a que respeita (sem prejuízo de outros regimes constantes de regulamentação colectiva aplicável).

www.abreuadvogados.com



Para mais informações contacte apdt@abreuadvogados.com

Lisboa (Nova morada)
Av. Infante D. Henrique, 26
1149-096 Lisboa
☎ (+351) 217 231 800
☎ (+351) 217 231 899
✉ lisboa@abreuadvogados.com

Porto
Rua S. João de Brito, 605 E - 4º
4100-455 Porto
☎ (+351) 226 056 400
☎ (+351) 226 001 816
✉ porto@abreuadvogados.com

Madeira
Rua Dr. Brito da Câmara, 20
9000-039 Funchal
☎ (+351) 291 209 900
☎ (+351) 291 209 920
✉ madeira@abreuadvogados.com

Siga-nos

 www.linkedin.com/company/abreu-advogados
 www.twitter.com/abreuadvogados



A Abreu Advogados é a 1ª sociedade de advogados em Portugal com sistema de gestão certificado (ISO 9001).



A Abreu Advogados compensa a sua pegada de carbono e está certificada como e)mission neutral.



A Abreu Advogados é uma B Corp. As empresas B Corp, líderes do movimento global de pessoas que usam os "negócios como uma força para o bem", cumprem as mais elevadas normas corporativas em matéria de responsabilidade, transparência e desempenho social e ambiental e fomentam o poder dos negócios para resolver desafios sociais e ambientais.